

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum, Carmo - CEP 14801-425, Fone: (16)

3336-1888, Araraquara-SP - E-mail: araraqfaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Processo Digital n°: **0010196-88.2018.8.26.0037** 

Classe Assunto Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços

Exequente: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

**ARARAQUARA**, CNPJ 43.964.931/0001-12

Executado: 'MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CNPJ 45.276.128/0001-10

Data da audiência: Data e Hora da Audiência Selecionada << Informação indisponível >>

Aos 21 de novembro de 2018, às 16:00 horas na sala de audiências da 1º Vara da Fazenda Pública, do Foro de Araraquara, Comarca de Araraquara, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. João Baptista Galhardo Júnior, comigo Escrevente ao final nomeado, foi aberta a audiência conciliação, nos autos da ação em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes compareceram IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, representados por Valter Cury Rodrigues e o MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, presentes também a Secretária Municipal da Saúde de Araraquara Eliana Honain, a Secretária de Gestão e Finanças do Município de Araraquara Juliana Picole Agatte, o Diretor Geral da Irmandade Santa Casa Rogério Bartkevicius, o Diretor da DRS III Antonio Martins, o Ministério Público do Estado de São Paulo, na pessoa do Dr. Álvaro André Cruz Júnior, a advogada Maria José Sanches Lisboa Rodrigues, pela parte autora e os procuradores do município Vinicius Manaia Nunes e Jeriel Biasioli.

Iniciados os trabalhos, o MM Juiz fez constar que na data de amanhã o Município efetuará o repasse de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Santa Casa para utilização para pagamento de parte do 13° salário dos servidores da mesma. A DRS III e a Secretaria Municipal de Saúde farão em conjunto análise do demonstrativo dos débitos vencidos da atual gestão até o dia 29 de novembro p.f. informando a Santa Casa sobre o resultado. Para continuidade das tratativas sobre a dívida da atual gestão ficou designado o dia 4 de de dezembro p.f. as 16:00 horas no audiência com todos. Saem os presentes intimados.

Nada mais. Lido e achado conforme. Termo digitado e lavrado por mim, Simone de Lima, Assistente Judiciário.

Procuradores:

Ministério Público:

Diretor Geral da Irmandade Santa Casa:

Secretária Municipal da Saúde de Araraquara:

Secretária de Gestão e Finanças do Município de Araraquara:

Diretor da DRS III: